



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA a [Portaria nº 118/2019](#), que “fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2020”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 118, de 10 de dezembro de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 12/12/2019](#), Página 32, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 08/06 às 08h do dia 15/06 Corpus Christi (dia 11)	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 15/06 às 08h do dia 22/06	Ramon Amaral Machado Gonçalves

Leia-se:

Das 08h do dia 08/06 às 08h do dia 15/06 Corpus Christi (dia 11)	Ramon Amaral Machado Gonçalves
Das 08h do dia 15/06 às 08h do dia 22/06	Érico Gomes de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 24.](#)